

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO.

GENIVALDO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF nº 507.430.909-34, residente no Município de Cambé, Estado do Paraná, denominado ARRENDANTE, e de outro TIAGO MATESCO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF nº 050.650.189-28, residente no Município de Cambé, Estado do Paraná, denominado ARRENDATARIO, tem entre si justo e acordado, o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS.

- 01 (um) CAMINHÃO marca / modelo FORD/CARGO 2428 E, ano de fabricação e modelo 2010/2011, PLACA: ATR-2J73 e RENAVAL: 00.29.453.595-0;

Cuja posse pertence ao ARRENDANTE, entretanto, livre de vícios ou outros problemas mecânicos que possam impossibilitar o funcionamento normal.

1.1)- O bem arrendado é entregue nesta data pela ARRENDANTE ao ARRENDATÁRIO, as quais aceitam expressamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

O presente arrendamento terá como prazo o período 36 MESES, a iniciar-se na data da assinatura do presente, sendo que ao final deverá o bem ser devolvido nas mesmas condições o qual foi entregue, salvo o desgaste natural decorrente do uso, efetivando-se com a devolução do mesmo, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ARRENDATÁRIO.

- 3.1)-manter rigorosamente em dia o pagamento de IPVA e eventuais multas que possam ser lançadas sobre o veículo;
- 3.2)-Promover a manutenção preventiva e corretiva do veículo, usando de mão-de-obra especializada;
- 3.3)-transportar sob o veículo apenas cargas com pesos compatíveis como medida a evitar desgastes e danos ao conjunto;
- 3.4)-fica proibido modificar ou alterar a estrutura, pintura ou características originais do veículo.

CLÁUSULA QUARTA – ELEIÇÃO DE FORO.

Elegem as partes o foro desta cidade para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem às partes justas e convencionadas assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

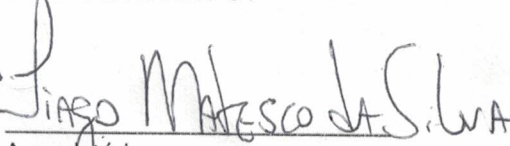
Cambé - PR, 30 de Julho de 2024.

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR



Arrendante
GENIVALDO DA SILVA
CPF nº 507.430.909-34

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR



Arrendatário
TIAGO MATESCO DA SILVA
CPF nº 050.650.189-28



Eliane Martins Fernandes
Escrivente

